PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0372/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 13092/2019

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1269 /2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto n° 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
SABESP CUBATAO
DATA 09/10/19 HORAS 13h29
ASS.
Antônio da Silva Freitas Santos
Atendente
SABESP/GMF/RSSV3
473532